



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1 502, DE 21 DE JUNHO DE 1 985.-

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial, destinado a aquisição de telefone, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 2.336, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, especial, no valor de até Cr\$4.500.000 - (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a cobrir despesas com a aquisição de um aparelho telefônico de terceiros, mediante licitação pública, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

4	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
4.4	Serviços Administrativos
03	Administração e Planejamento
07	Administração
0210	Administração Geral
0212.09	Aquisição de aparelho telefônico de terceiros
4220	Aquisição de outros bens de capital já em utilização.....Cr\$ 4.500.000.

Artigo 2º - Os recursos destinados a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior serão provenientes do superavit financeiro verificado no exercício de 1 984, assim composto:

ATIVO FINANCEIRO.....	Cr\$ 2.260.062.920
PASSIVO FINANCEIRO.....	Cr\$ 889.167.538
SALDO DE CRÉDITOS PLURIANUAIS.....	Cr\$ 43.800.000
<u>SUPERAVIT.....</u>	<u>Cr\$ 1.327.095.382.</u>



Prefeitura Municipal de Assis

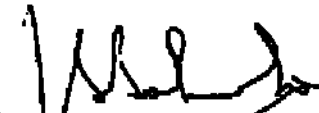
GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1 502, DE 21 DE JUNHO DE 1 985.-

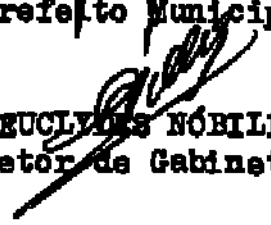
2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

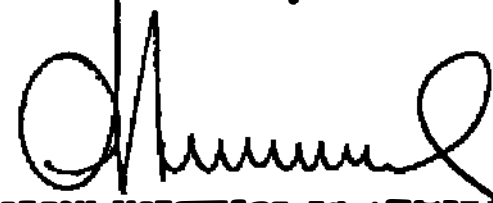
Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de junho de 1985.


JOSÉ SANTILLI-SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBIL
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 21 de junho de 1 985.-


AMILTON MEINELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs